

**INDICAÇÃO Nº**

**257/2019**

O Vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **setor competente da municipalidade no sentido de destinar uma praça ou outro local para a comercialização de comida e de bebidas por veículos denominados "Food Trucks"**.

**JUSTIFICATIVA:**

Embora a venda de comida de rua seja uma atividade antiga, uma promissora modalidade desse tipo de comércio tem se apresentado como uma forte tendência, os chamados "Food Truck", definido como uma cozinha móvel, de dimensões pequenas, sobre rodas que transporta e vende alimentos de forma itinerante.

Em Santa Fé do Sul a Lei nº3.790 de 14 de Novembro de 2018, dispõe sobre a comercialização de comida e de bebidas por veículos denominados "Food Trucks", onde além de disciplinar a comercialização de alimentos sobre rodas, descreve ainda em seu Art. 4º que, **"os pontos de atuação em áreas públicas, quando se tratar de praças, parques, entre outros lugares do gênero, com grande número de pessoas, devem ser deliberados, através da distribuição de pontos determinados pela administração municipal."**

Isto posto, sugere-se através da presente propositura que, Administração Municipal tome as providências necessárias no sentido de destinar uma praça ou outro local para que esse tipo de comercialização de comida e de bebidas por veículos denominados "Food Trucks" possa ocorrer no município, vez que, Santa Fé do Sul sendo uma Estância Turística precisa sempre estar atenta no sentido de buscar e promover meios de atrair um fluxo maior de visitantes, criando condições para propiciar o desenvolvimento dos negócios locais e contribuir para uma melhor qualidade de vida de munícipes, visitantes e turistas.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de agosto de 2019

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
27/08/2019

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador - PSD

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

